



DECRETO Nº 051/93 DE 30/04/93

"DISPÕE SOBRE AFERIÇÃO DO ESTÁGIO PROBATORIO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma dos Artigos 21, 22, 23 e 24 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho no Estágio Probatório aferidos de acordo com o regulamento previsto no Decreto nº 032/92 de 01/07/92.

Art. 2º - Ficam aprovados no Estágio Probatório, os Servidores Públicos Municipais, constantes do anexo I, com o respectivo índice de merecimento obtido nas colunas 1 e 2 da avaliação geral.

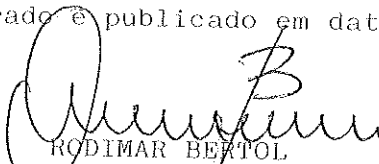
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 1993.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração





ANEXO I DO DECRETO Nº 051/93

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	NOME	DATA CONCLUSÃO	% COLUNA 1	% COLUNA 2
01	DOELI INÊS HILGERT	04.02.93	79,42	20,58
02	ELI GUARAGNI DALOMA	05.02.93	85,30	14,70
03	FERMINO MARTELLO	21.03.93	26,46	51,45
04	GILBERTO JOSÉ FICAGNA	04.02.93	61,74	38,26
05	LEONARDO TEODORO	20.03.93	17,64	51,45
06	PEDRO ANTONIO MENEGAT	19.03.93	80,89	19,11
07	RODIMAR BERTOL	18.04.93	85,20	14,80
08	SABINO JOSÉ FAÉ	10.04.93	14,70	51,45
09	VOLMAR CERIZOLLI	09.03.93	64,12	35,28
10	WALDIR JOSÉ DA CUNHA	04.02.93	38,24	61,76

Serra Alta, 30 de Abril de 1993.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

